

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Portaria nº 01

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20250045

**Ref. Processo:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-09

**Objeto Contratual:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NÃO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA.

O(a) Sr(a) CLARA REGINA SALES DIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e JOHNAS SILVA PANTOJA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) RAIANE ARRUDA DA SILVA, CPF nº 015.891.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 06 de Fevereiro de 2025

CLARA REGINA SALES DIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ  
GESTOR(A) DO CONTRATO